



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº. 590/2.023

De 03.05.2.023

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE OLÍVIA ROCHEL DE ARRUDA"

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de Estrada Rural Olívia Rochel de Arruda, a estrada rural de servidão, sem saída e sem denominação que se inicia na Estrada Rural Ari Camilo dos Santos, e se finda na propriedade do Sr. Donizeti, numa extensão de 104 metros.

Artigo 2º. A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de maio de 2.023.


NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal